ESTADO DE MATO GROSSO
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** | Palácio **"Eduardo de Freitas Martins"**
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

# Indicação nº 28/2024

Autoria: **MARLI DIAS DE OLIVEIRA SOUZA**

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A NECESSIDADE DE CRIAR UMA SALA DE INCLUSÃO DIGITAL NO MUNICÍPIO.

*Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, que seja encaminhado este expediente indicatório ao Exmo. Senhor* ***Jakson de Oliveira Rios Júnior****,* ***Prefeito Municipal****, visto a necessidade de atendimento da presente proposição.*

**"JUSTIFICATIVA"**

O objeto dessa proposta tem como finalidade solicitar ao Prefeito Municipal que disponibilize através de programas e projetos devidamente elaborados e planejados, uma infraestrutura básica para o desenvolvimento, a inclusão digital em uma sala de aula em nosso município.

Usando ferramentas de código aberto (gratuitas) os alunos podem se comunicar com outros alunos de qualquer lugar (o que por si só gera uma inclusão social) e obter soluções para um problema matemático, estudar em grupos online, e o professor poderá participar e acompanhar em tempo real, dentro e fora da sala de aula.

A inclusão digital escolar visa garantir que todos os cidadãos tenham acesso à educação, respeitando diferenças e particularidades de cada pessoa. Um esforço para garantir que todos possam participar, contribuir e se beneficiar do mundo digital e, os órgãos governamentais têm papel central nessa questão. Sendo essa uma forma de democratizar a tecnologia e deixá-la acessível ao maior número de pessoas.

Por esta razão, apresento esta reivindicação, para a qual solicito a atenção devida do Poder Executivo.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 26 de agosto de 2024.

**MARLI DIAS DE OLIVEIRA SOUZA**
*Vereadora Autora*